

BOLETIM INFORMATIVO Programa LIFE 2018

Oportunidades de Financiamento / Eventos

Desenvolvido para:

Associação Portuguesa de Fundição

Conteúdo

1. Programa LIFE: Call 2018	3
Subprograma relativo ao Ambiente	4
Subprograma relativo à Ação Climática	9
LIFE Infoday 2018	12
2. Eventos	13

Serve o presente Boletim para dar a conhecer a mais recente convocatória do Programa Life, nomeadamente quais as oportunidades que deste decorrem para as empresas nacionais do setor de fundição.

1. Programa LIFE: Call 2018

No dia 18 de abril foi lançada a nova convocatória do Programa LIFE. Este ano serão investidos cerca de € 400 milhões em projetos para a conservação da natureza, proteção do ambiente e ação climática.

O Programa LIFE é um instrumento de financiamento com abordagem “bottom-up”, o que significa que os projetos candidatados têm uma maior flexibilidade relativamente à sua

duração, formação do consórcio e orçamento, sendo que deverão sempre estar enquadrados nos objetivos temáticos de cada prioridade do programa.

O LIFE está estruturado em dois subprogramas: ambiente e ação climática, que por sua vez acolhem os seguintes domínios prioritários:



SUBPROGRAMAS	DOMÍNIOS PRIORITÁRIOS
Ambiente	Ambiente e eficiência de recursos
	Natureza e Biodiversidade
	Governança e informação - Ambiente
	Corpo Europeu de Solidariedade
	Despesas de apoio conexas
Ação Climática	Mitigação das alterações climáticas
	Adaptação às alterações climáticas
	Governança e informação - Clima
	Corpo Europeu de Solidariedade
	Despesas de apoio conexas

QUALIFICAÇÃO E RENOVAÇÃO: A FUNDIÇÃO PORTUGUESA NA UE

São, de seguida, referidos os Domínios Prioritários e as suas Prioridades Temáticas com especial interesse para o setor de fundição ao abrigo dos diferentes subprogramas¹.

Subprograma relativo ao Ambiente

O subprograma relativo ao ambiente abrange os domínios prioritários Ambiente e eficiência dos recursos, Natureza e biodiversidade e Governança e informação em matéria de ambiente (artigos 9º a 12º do Regulamento LIFE). Cada domínio prioritário abrange várias prioridades temáticas, enumeradas no anexo III do Regulamento LIFE².

O **objetivo específico** deste subprograma é desenvolver, ensaiar e demonstrar abordagens de política ou de gestão, boas práticas e soluções, incluindo o desenvolvimento e a demonstração de tecnologias inovadoras, para os desafios ambientais, adequados para serem replicadas, transferidas ou integradas.

Domício Prioritário Ambiente e Eficiência dos Recursos

Nos termos do artigo 10º, alínea a), do Regulamento LIFE, os temas para projetos relativos a este domínio prioritário e as inerentes prioridades temáticas enumeradas no anexo III do Regulamento LIFE devem prosseguir, designadamente, o objetivo específico de «desenvolver, ensaiar e demonstrar abordagens de política ou de gestão, boas práticas e soluções, incluindo o desenvolvimento e a demonstração de tecnologias inovadoras, para os desafios ambientais, adequados para serem replicadas, transferidas ou integradas, nomeadamente no que respeita à relação entre ambiente e saúde, e em apoio à política e à legislação em matéria de eficiência de recursos, incluindo o Roteiro para uma Europa Eficiente na utilização de recursos»

¹ Informação retirada da DECISÃO DE EXECUÇÃO (UE) 2018/210 DA COMISSÃO de 12 de fevereiro de 2018 relativa à adoção do programa de trabalho plurianual LIFE para o período 2018-2020: <http://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/PDF/?uri=CELEX:32018D0210&from=EN>

² <http://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/PDF/?uri=CELEX:32013R1293&from=EN>

QUALIFICAÇÃO E RENOVAÇÃO: A FUNDIÇÃO PORTUGUESA NA UE

Prioridades temáticas para a água, incluindo o ambiente marinho

Em consonância com os domínios prioritários da Parceria Europeia de Inovação no domínio da Água, o desafio atual é duplo: i) assegurar uma boa execução, a fim de obter resultados com uma boa relação custo-eficácia, eficientes na utilização de recursos e conformes às disposições legais e ii) assegurar a capacidade de abordar as questões emergentes neste domínio.

Água, cheias e secas	Gestão marinha e costeira
Redução das pressões causadas por poluentes químicos no meio aquático, reduzindo na fonte as emissões de substâncias prioritárias e outros produtos químicos identificados como poluentes específicos da bacia hidrográfica, pela utilização de sucedâneos adequados ou de tecnologias alternativas.	Projetos que visem evitar e reduzir a poluição por contaminantes ou lixo marinho, eliminando as fontes de poluição em terra e/ou intervindo no mar.

QUALIFICAÇÃO E RENOVAÇÃO: A FUNDIÇÃO PORTUGUESA NA UE

Prioridades temáticas para os resíduos

No que diz respeito aos resíduos, o Roteiro para uma Europa Eficiente em termos de Recursos e o 7º Programa de Ação Ambiental visam alcançar os seguintes objetivos globais até 2020:

- Reduzir os resíduos produzidos;
- Maximizar a reciclagem e a reutilização;
- Limitar a incineração aos materiais não recicláveis; e
- Limitar a deposição em aterros aos resíduos não recicláveis e não suscetíveis de valorização.

Aplicação da legislação em matéria de resíduos

Resíduos e utilização eficiente dos recursos

Aplicação de soluções inovadoras que visem um dos aspetos seguintes:

- Recolha seletiva e reciclagem de resíduos de equipamentos elétricos e eletrónicos (REEE) e/ou pilhas e acumuladores ou reciclagem de REEE e/ou pilhas e acumuladores;
- Desmantelamento e reciclagem de veículos em fim de vida (VfV);
- Desconstrução seletiva de obras de construção ou de edifícios com vista à obtenção de materiais ou produtos reciclados de valor acrescentado;
- Triagem e reciclagem de valor acrescentado de plásticos;
- Recolha seletiva e reciclagem de bio resíduos; e/ou
- Reciclagem de materiais compósitos para recuperar matérias-primas fundamentais.

Aplicação de novos modelos comerciais e/ou de consumo e/ou práticas de apoio à eficiência na utilização dos recursos, nos setores industriais prioritários definidos no Roteiro para uma Europa Eficiente na Utilização de Recursos e no Plano de Ação da UE para a Economia Circular, centrados na durabilidade, reutilização, reparação e reciclagem dos produtos, bem como em processos de venda alternativos. No decurso do projeto, a aplicação dos novos modelos e práticas comerciais deve já:

- Ter como resultado uma redução da utilização de recursos (ou seja, da utilização de matérias energia, e/ou água, consoante os efeitos principais) e;
- Apoiar a transformação nas pequenas e médias empresas (PME) e/ou;
- Integrar a dimensão social no modelo comercial.

QUALIFICAÇÃO E RENOVAÇÃO: A FUNDIÇÃO PORTUGUESA NA UE

Prioridades temáticas para eficiência dos recursos, incluindo o solo e as florestas, a par da economia ecológica e circular

Os projetos no âmbito das prioridades temáticas em matéria de utilização eficiente dos recursos, incluindo o solo e as florestas, a par da economia ecológica e circular, centrar-se-ão na execução do Roteiro para uma Europa Eficiente em termos de Recursos, do Plano de ação da UE para a Economia Circular³, da Estratégia temática de proteção do solo⁴ e da estratégia da UE para as florestas de 2013⁵.

Eficiência dos recursos, economia ecológica e circular

Ambiente urbano

Aplicação do conceito de economia circular a, pelo menos, um dos setores prioritários do Plano de Ação da UE para a Economia Circular⁶, assegurando a utilização de recursos secundários, sucatas e/ou resíduos de alta qualidade numa ou em várias cadeias de valor. No decurso do projeto, a aplicação da economia circular deve já:

- Apoiar a transformação nas pequenas e médias empresas (PME) e/ou
- Integrar a dimensão social na(s) cadeia(s) de valor

Aplicação de abordagens reguladoras e políticas urbanas integradas de planeamento e conceção sustentáveis e/ou de apoio a soluções técnicas inovadoras com vista a melhorar, pelo menos, um dos seguintes aspetos:

- Transportes públicos urbanos e mobilidade urbana;
- Soluções de eficiência energética ou eficientes na utilização de recursos ou baseadas em matérias ou fontes de energia renováveis sem emissões/com baixas emissões⁷;
- Estado dos ecossistemas urbanos e dos serviços que prestam⁸.

³ Comunicação COM (2015) 614 final da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões, de 2 de dezembro de 2015, «Fechar o ciclo – plano de ação da UE para a economia circular», <http://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/?uri=CELEX:52015DC0614>

⁴ Comunicação COM (2006) 231 final da Comissão ao Conselho, ao Parlamento Europeu, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões «Estratégia temática de proteção do solo», <http://eur-lex.europa.eu/legal-content/EN/TXT/?uri=celex%3A52006DC0231>

⁵ https://ec.europa.eu/agriculture/forest/strategy_pt.

⁶ Comunicação COM (2015) 614 final da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões, de 2 de dezembro de 2015, «Fechar o ciclo — plano de ação da UE para a economia circular», <http://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/?uri=CELEX:52015DC0614> Os setores prioritários são os seguintes: Plásticos, Matérias-primas essenciais, Resíduos alimentares, Biomassa e produtos de base biológica, Resíduos de construção e demolição.

⁷ Fontes de energia renováveis de baixas emissões/emissões zero. Os projetos devem reportar-se às partículas atmosféricas e/ou ao NO₂ e não ao CO₂. Se a redução das emissões de CO₂ constituir o objetivo principal, a candidatura do projeto deve ser apresentada no âmbito do subprograma relativo à ação climática.

⁸ http://ec.europa.eu/environment/nature/knowledge/ecosystem_assessment/pdf/102.pdf.

QUALIFICAÇÃO E RENOVAÇÃO: A FUNDIÇÃO PORTUGUESA NA UE

O Domínio Prioritário relativo à Natureza e Biodiversidade e o Domínio Prioritário relativo à Governação e Informação em matéria de Ambiente, não têm particular interesse para os efeitos deste Boletim Informativo

Tipologia de projetos para o subprograma Ambiente e eficiência de recursos:

Todos os projetos no âmbito deste domínio prioritário devem ser **projetos-piloto** ou de **demonstração**, não podendo centrar-se na investigação.

- **«Projetos-piloto»:** projetos que aplicam uma técnica ou um método que nunca tenha sido aplicado ou ensaiado antes, ou noutro lugar, que apresente potenciais vantagens para o ambiente em comparação com as boas práticas atuais e que possa ser posteriormente aplicado em maior escala a situações análogas.
- **«Projetos de demonstração»:** projetos que colocam em prática, ensaiam, avaliam e divulgam ações, metodologias ou abordagens novas ou desconhecidas no contexto específico do projeto, como por exemplo o contexto geográfico, ecológico ou socioeconómico, e que possam ser aplicadas em qualquer outro lugar em circunstâncias análogas.

QUALIFICAÇÃO E RENOVAÇÃO: A FUNDIÇÃO PORTUGUESA NA UE

Subprograma relativo à Ação Climática

O **objetivo específico** do subprograma relativo à Ação Climática é contribuir para a transformação da União numa sociedade hipocarbónica e resiliente às alterações climáticas, mediante a preparação da UE para os desafios em matéria de ação climática nos próximos anos e décadas.

Prioridade temática

Mitigação das alterações climáticas

Destaca-se a seguinte linha temática:

Medidas por parte dos Estados-Membros e das autoridades regionais/locais destinadas a reduzir as emissões de gases com efeito de estufa nos setores: transportes e combustíveis, agricultura, construção (por exemplo, eficiência energética nos edifícios), utilização dos solos, reafecção dos solos e silvicultura;

No que diz respeito à mitigação das alterações climáticas, os projetos devem demonstrar, a nível nacional, regional ou sub-regional, a aplicação de estratégias hipocarbónicas ou de planos de gestão da utilização dos solos. Tal inclui a integração de medidas de redução de emissões e de eficiência na utilização dos recursos em todos os setores e a promoção de instrumentos destinados a incentivar alterações comportamentais.

Prioridade temática

Adaptação às alterações climáticas

Destaca-se a seguinte linha temática:

Resiliência das infraestruturas, incluindo a aplicação de infraestruturas azuis e verdes e abordagens de adaptação com base nos ecossistemas;

No que se refere ao domínio prioritário «Adaptação às alterações climáticas», deve ser dado apoio à execução de estratégias de adaptação centradas numa série de domínios essenciais com valor acrescentado para a UE, incluindo projetos a nível regional ou transfronteira e mediante a adaptação ecossistémica, se for caso disso. Os projetos deverão ter potencial de demonstração e de transferibilidade, devendo centrar-se na promoção de soluções de adaptação inovadoras, nomeadamente através da mobilização do setor privado e, se for caso disso, através do Pacto Global de Autarcas. Devem também promover sinergias entre a adaptação às alterações climáticas e a mitigação das mesmas, bem como políticas de redução do risco de catástrofes.

QUALIFICAÇÃO E RENOVAÇÃO: A FUNDIÇÃO PORTUGUESA NA UE

Tipologia de projetos para o subprograma Ações Climáticas e formalidades:

Os projetos no âmbito do subprograma Ação Climática podem corresponder às seguintes tipologias:

- «**Projetos-piloto**» (ver descrição supra)
- «**Projetos de demonstração**» (ver descrição supra)
- «**Projetos de melhores práticas**»: visam aplicar técnicas, métodos e abordagens economicamente viáveis e de ponta.
- «**Projetos de informação, consciencialização e disseminação**».

Natureza dos beneficiários

Qualquer entidade legalmente constituída no espaço comunitário, com exceção de pessoas individuais, pode ser beneficiária. Por exemplo entidades de administração pública, universidades e centros de investigação, entidades sem fins lucrativos como associações e ONG, e empresas.

Neste programa não é obrigatória a constituição de um consórcio, nacional ou internacional, contudo projetos transnacionais que tragam um valor acrescentado através da colaboração serão mais valorizados

Procedimentos de candidatura

As candidaturas de **projetos tradicionais** sob o subprograma **Ação Climática** serão submetidas numa **só fase final** (*full proposal*) com deadline a 05 de setembro de 2019.

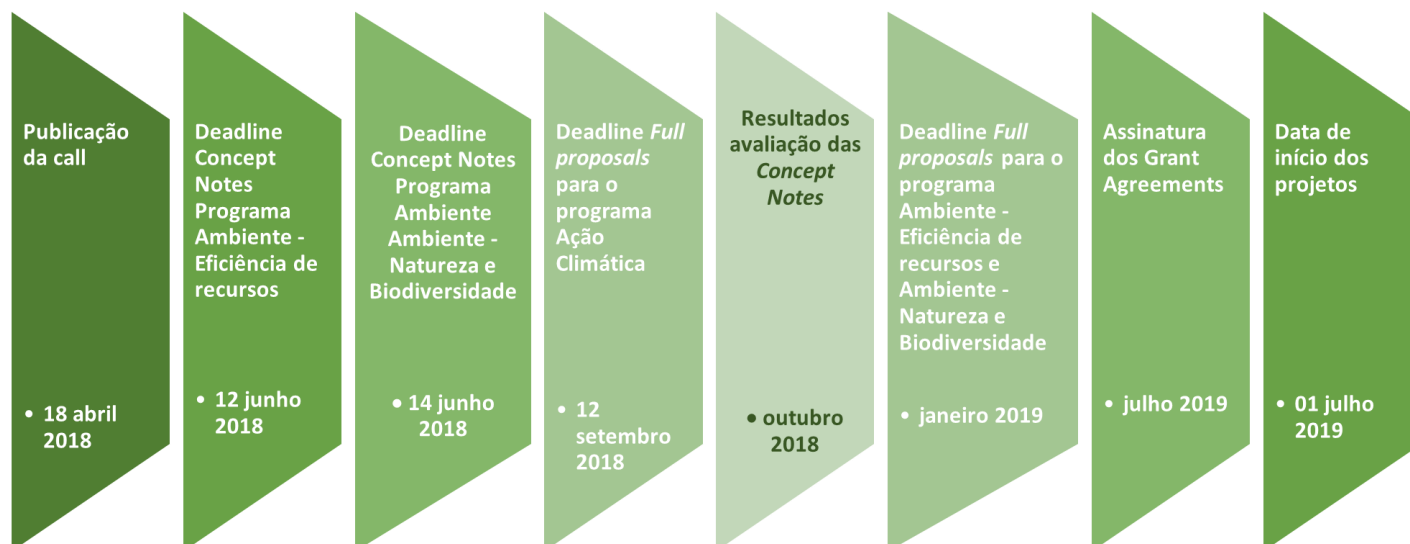
As candidaturas de **projetos tradicionais** submetidas sob o subprograma **Ambiente** irão, pela primeira vez, ser apresentadas em duas fases:

- 1ª Fase: Concept Note de 10 páginas. As propostas mais bem classificadas serão convidadas à apresentação da candidatura à 2ª Fase.

- 2ª Fase: apresentação da *full-proposal* seguindo a estrutura de calls anteriores.

QUALIFICAÇÃO E RENOVAÇÃO: A FUNDIÇÃO PORTUGUESA NA UE

Cronograma para apresentação de candidaturas



Links úteis:

- Decisão de Execução (UE) 2018/210 da Comissão - de 12 de fevereiro de 2018, relativa à adoção do programa de trabalho plurianual LIFE para o período 2018-2020 - [link](#)
- Guias de avaliação e *templates* de candidatura para projetos tradicionais nos seguintes links:
 - Programa Ambiente
 - > **LIFE Ambiente - Eficiência de recursos**
 - > **LIFE Ambiente - Natureza e Biodiversidade**
 - > **LIFE Ambiente - Governação e informação**
 - Programa Ação Climática
 - > **LIFE Mitigação das alterações climáticas**
 - > **LIFE Adaptação às alterações climáticas**
 - > **LIFE Clima - Governação e Informação**

QUALIFICAÇÃO E RENOVAÇÃO: A FUNDIÇÃO PORTUGUESA NA UE

LIFE Infoday 2018

A Comissão Europeia organizou no passado 4 de maio o Dia de Informação e Networking do programa LIFE em Bruxelas.

O evento esteve aberto a potenciais candidatos que apresentem propostas de projetos no âmbito das tecnologias verdes, proteção da natureza e ação climática. Os participantes

foram convidados para uma sessão de informação matinal sobre a convocatória LIFE 2018, que abordou principalmente as mudanças significativas do programa em comparação com os anos anteriores. A tarde foi dedicada a networking entre participantes para partilha de experiências, criação de consórcios com novos parceiros e encontro com os especialistas da Agência Executiva da Comissão Europeia para as PME (EASME) responsáveis pelo programa LIFE.



Tópicos principais:

- › Tecnologias e soluções ambientais, incluindo água, resíduos, qualidade do ar, solo, floresta, saúde;
- › Adaptação e mitigação das mudanças climáticas;
- › Conservação da natureza e biodiversidade;
- › Governação climática e ambiental e iniciativas de informação.

Links do evento:

- [Agenda](#)
- Apresentações:
 - [THE LIFE PROGRAMME](#)
 - [LIFE CALL 2018](#)
- Webstreaming disponível: [aqui](#)

2. Eventos



Oportunidades de Financiamento H2020 - Nanotec, Materiais Avançados e Produção e Processos Avançados

Lisboa, 21 de junho 2018

O GPPQ está a organizar uma sessão de informação sobre o tema das Nanotecnologias, Materiais Avançados e Produção e Processos Avançados do H2020. O foco vai estar nos concursos de 2019 e 2020, estratégias de participação, casos de sucesso e avaliação de propostas.

Mais informação em: <http://www.gppq.fct.pt/h2020/eventos.php?id=8699>



Roadshow de energia e transportes

Porto, 25 de junho 2018

O GPPQ, em parceria com a Enterprise Europe Network através do INESC TEC - Instituto de Engenharia de Sistemas e Computadores, Tecnologia e Ciência, está a organizar uma sessão de informação dedicada a oportunidades do H2020 nas áreas de energia e transportes.

Mais informação em: <http://www.gppq.fct.pt/h2020/eventos.php?id=8664>

QUALIFICAÇÃO E RENOVAÇÃO: A FUNDIÇÃO PORTUGUESA NA UE



Workshop sobre candidaturas ao NMP no H2020

Lisboa, 21 de junho 2018

Com o objetivo de tentar promover o aumento do sucesso das candidaturas nacionais ao H2020 na área do NMP, o GPPQ organiza um workshop sobre esta temática.

Mais informação em: <http://www.gppq.fct.pt/h2020/eventos.php?id=9086>



A I&I como suporte à política climática: oportunidades de financiamento ao nível Europeu

Lisboa, 19 de junho 2018

No âmbito do Ano OE das Alterações Climáticas, a Ordem dos Engenheiros e o GPPQ irão organizar uma sessão de divulgação das oportunidades de financiamento de I&I no H2020 em 2019, com enfoque nos tópicos dedicados às alterações climáticas nos Desafios Societais da Bioeconomia (DS2) e Ação Climática (DS5). Serão também abordadas as estratégias que estão a ser desenhadas para o pós 2020 nesta área.

Mais informação em: <http://www.gppq.fct.pt/h2020/eventos.php?id=8699>